

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 66 de 01 de dezembro de 2023

Porto Velho, 1 de Dezembro de 2023.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 33 de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 103, de 02/06/2023, a qual designou, de forma temporária, a **Sra. GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, Carteira de Identidade nº 480.338 /RO, CPF Nº 469.XXX.XXX-00, para responder pelo Cargo de Assessora da Presidência, GAP 03, em substituição da Titular **DAIANE BERTOZO ALVES**, no período de gozo de licença-maternidade.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 01/12/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044037244** e o código CRC **A2B381E8**.